DECRETO Nº 9746/2025

‘‘Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Sebastião/SP, no exercício de suas atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, artigos 7°; 8º; 9º, 10 e 11 da Lei nº 3106, de 13 de dezembro de 2024 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2025

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto um crédito de R$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R$)
115	02.02.01	031220001.2.263	3.3.90.91	1	120.000,00
5914	02.11.02	103061007.2.031	3.3.90.30	1	300.000,00
12674	02.11.03	103051005.2.026	3.3.50.39	1	1.500.000,00
				TOTAL	1.920.000,00

Artigo 2º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R$)
122	02.02.01	031220001.2.263	4.4.90.52	1	120.000,00
4605	02.11.01	101221009.2.039	3.3.90.46	1	300.000,00
5483	02.11.02	103021003.2.014	3.3.90.39	1	1.500.000,00
				TOTAL	1.920.000,00

Artigo 3º- Fica aberto um crédito de R$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, utilizando-se de superávit financeiro apurado no exercício anterior, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R$)
1168	02.07.01	154510019.2.429	4.4.90.51	5	1.720.000,00
				TOTAL	1.720.000,00

Artigo 4º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos de origem federal no que alude o inciso I do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

São Sebastião, 09 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito